



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 2043/2024/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.2.3 e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2021 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **FABIO CLEITON BAEZA, CNPJ nº 38.499.726/0001-93**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021165-4;

**Considerando** o Parecer nº 1571/2023 (2324694), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 2891/2023 (2326824) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

**Considerando** a flagrante negligência da empresa **FABIO CLEITON BAEZA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público.

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **FABIO CLEITON BAEZA, CNPJ nº 38.499.726/0001-93 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 517,14 (quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos itens 16.2.3 e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2021 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 21/05/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4199476** e o código CRC **3E3411C5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO